

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 040/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que José Pedro Ribeiro dos Santos, militar da ativa, transferido por necessidade de serviço, de Belém para Manaus, oriundo da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, Curso de Medicina Veterinária, onde cursou o 1º e 2º semestre do ciclo básico no ano de 1981, solicitou matrícula para o curso de Odontologia desta Universidade;

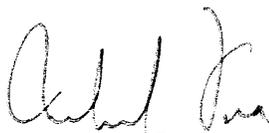
CONSIDERANDO que, embasados no que prescreve o parágrafo 1º do art. 3º da Resolução 020/82 deste Conselho, segundo o qual, nas transferências "ex-officio", não existindo na Universidade do Amazonas o mesmo curso, poderá ser feita adaptação para um curso mais próximo dentro da mesma área, os Departamentos de Estomatologia e Reabilitação Bucal, bem como o Colegiado do Curso de Odontologia emitiram parecer favorável à matrícula do requerente, com a recomendação de que o aluno iniciasse pelas disciplinas do 1º ciclo;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho, em reunião deste data, aprovando o parecer do relator.

R E S O L V E :

AUTORIZAR a matrícula de JOSÉ PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS no curso de Odontologia desta Universidade, devendo o aluno iniciar seus estudos pelo 1º ciclo, conforme recomendação do Colegiado do Curso.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente